NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 05/08/2017, PAG 80 COLUNA 3, LEIA-SE COMO SE SEGUE, NÃO COMO CONSTOU:

PARECER Nº 958/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 136/17, de autoria da Vereadora Edir Sales que visa denominar "PRAÇA MARISA UZZUM, o espaço livre, localizado na rua Helena Silva Teixeira com a rua João Rodrigues Gago, no bairro Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, Setor 151, quadra 7066, Subprefeitura de Vida Prudente"

Na justificativa, o autor desta propositura apresenta uma breve biografia da homenageada ressaltando suas atividades sociais. Acompanham o projeto cópia da certidão de óbito e mapa de localização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei em questão, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/08/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Antonio Donato (PT)

Camilo Cristófaro (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.